



**ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Praça 10 de Março nº 552 - Taipu- Centro - CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com**

Portaria nº 027/2023

Taipu/RN, 03 de novembro de 2023.

Concede diárias ao Controlador Interno da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Sr. **GERALDO FILADELFIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Taipu/RN, inscrito no CPF: 145.003.428-42, 05 (cinco) diárias individuais de viagem no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para custear as despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Brasília/DF, durante os dias 06 a 11 de novembro de 2023, conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARTICIPAR DO CONGRESSO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS – UVB 59 ANOS, QUE ACONTECERÁ DE 07 A 10 DE NOVEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.**

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Josimar Farais da Silva
Presidente
CPF: 056.741.024-22